

PROTOCOLO PARA O ANO LETIVO DE 2022

ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES E FAMÍLIAS

DO 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

cuidados e segurança para estudantes, famílias e colaboradores maristas



Recife, janeiro de 2022.

PROTOCOLO PARA O ANO LETIVO DE 2022 ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) ESTUDANTES E ÀS FAMÍLIAS 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cientes da nossa missão de educar e evangelizar, apresentamos a seguir determinações fundamentais para que os(as) estudantes e as famílias sigam e garantam a eficiência dos nossos processos pedagógicos na manutenção da segurança de todos. Seu envolvimento e o do(a) seu(sua) filho(a) no cumprimento dessas determinações contribuirão para que esse NOVO ANO LETIVO possa acontecer de forma cuidadosa e tranquila.

OBS.: O descumprimento de qualquer um dos itens referentes ao nosso protocolo será considerado um caso de indisciplina e ficará sujeito às medidas sociodisciplinares estabelecidas no Regimento Escolar do Colégio Marista São Luís.

I. CHEGADA AO COLÉGIO

1. Ao chegar ao Colégio, os(as) estudantes deverão fazer uso do tapete sanitizante disponível no portão de entrada.
2. Ao entrar no Colégio, os(as) estudantes deverão higienizar as mãos com álcool em gel.
3. As catracas estarão liberadas até que seja concluído o cadastro biométrico dos(das) estudantes do 7º ano EF até o 3º ano EM. Os(As) estudantes da Educação Infantil ao 6º ano EF receberão uma TAG que será utilizada para entrada e saída deles(as).
4. O uso de máscara é obrigatório em todos os espaços do Colégio, inclusive, no estacionamento. Orientamos o uso da máscara do tipo cirúrgica ou PFF2 como forma de proteção nesse momento de ascensão dos casos.
5. Os(As) estudantes deverão portar uma máscara reserva, uma vez que o seu tempo de uso seguro é de 2 a 4 horas, e deverão fazer a troca após o horário de lanche/recreio.
6. Os(As) estudantes deverão evitar tocar na máscara enquanto a estiver usando.
7. Os(As) estudantes do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental entrarão e sairão pelas Portarias B e C.
8. Os(As) estudantes deverão estar atentos(as) aos horários de entrada e saída. Neste primeiro momento só será permitido acesso dos(as) estudantes ao colégio. As famílias só deverão entrar nas dependências do Colégio quando for para resolver alguma situação nos setores.

ANO/SÉRIE	ENTRADA	SAÍDA
6º ANO EF	12h40 às 13h10	18h35
7º ANO EF	6h40 às 7h10	12h35
8º ANO EF	6h40 às 7h10	12h35

9. O horário de entrada deverá ser rigorosamente seguido para que as medidas de prevenção previstas no protocolo possam ser cumpridas.



II. DURANTE AS AULAS PRESENCIAIS

1. Ocupar, em todos os dias e durante toda a manhã, a mesma carteira escolar (Haverá um mapa de sala).
2. Guardar sua mochila e/ou seu material na parte inferior da carteira escolar.
3. Higienizar seus pertences pessoais com frequência, por exemplo, óculos, materiais escolares e celulares.
4. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como: garrafinhas de água, material escolar.
5. Manter sua garrafa de água em cima da sua mesa, ou dentro da mochila. Não colocá-la diretamente no chão.
6. Abraços, beijos, apertos de mão não poderão acontecer.
7. Ao sentir vontade de espirrar ou tossir, tomar os cuidados necessários para evitar a difusão de partículas.
8. Procurar manter a calma caso algum(a) estudante apresente tosse ou espirro. Ao se sentir inseguro(a), com esta ou qualquer outra situação, procure seu professor ou a equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico-NAP, que estarão atentos e saberão encaminhar tais situações.
9. Caso não esteja se sentindo bem, comunicar imediatamente ao professor da sala.

III. IDAS AO BANHEIRO E/OU ENCHER A GARRAFA

1. Os(As) estudantes deverão lavar suas mãos com água e sabão e/ou usar o álcool em gel todas as vezes que forem ao banheiro, que necessitem encher sua garrafa no bebedouro e quando retornarem à sala.
2. Nos momentos de idas ao banheiro e/ou para encher a garrafa, NÃO será permitido permanecer nos corredores e ir ao pátio e/ou a outra área do Colégio.

OBS.: Orientamos que cada estudante traga e use sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para reabastecê-las. Reforçamos que as garrafas dos(as) estudantes devem ser higienizadas antes de sua utilização no Colégio e ao chegar, em casa, todos os dias.

IV. INTERVALO ENTRE AS AULAS

1. Os(As) estudantes deverão aguardar os professores em suas carteiras, evitando aproximação.
2. Não será permitido aos(às) estudantes irem para a porta da sala ou ficarem aglomerados(as).

V. DURANTE O INTERVALO

1. Orientamos que os(as) estudantes, de preferência, tragam o lanche de casa. Caso precisem realizar compras na cantina, elas deverão ser feitas, preferencialmente, no cartão. Evitem a utilização de papel-moeda.
2. No recreio, ao retirar a máscara para se alimentar, deverão manter distanciamento de, pelo menos, 2m uns dos outros. Não será permitida a retirada da máscara, a não ser durante a alimentação. Nesse momento, os(as) estudantes manterão o distanciamento necessário e, após o lanche, farão a troca da máscara.



3. A higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel deverá ser feita antes e após o lanche.
4. Não será permitido o compartilhamento de alimentos/lanche e objetos de uso pessoal como copos, pratos e talheres.

ANO/SÉRIE	HORÁRIO
6º ANO EF	15h40 às 16h05
7º ANO EF	9h40 às 10h05
8º ANO EF	9h40 às 10h05

VI. SAÍDA

1. Ao saírem da sala, os(as) estudantes devem se dirigir diretamente ao portão de saída.
2. Os(As) estudantes deverão aguardar pelos responsáveis, respeitando o distanciamento necessário e sem nenhum tipo de correria ou brincadeiras que envolvam proximidade física, situação que está proibida nos ambientes escolares.

VII. NOVA ROTINA

A. KIT DE HIGIENE

Solicitamos aos(às) estudantes que tragam de casa seu *kit* de higiene para minimizar os riscos de contágio: máscaras, álcool em gel, garrafa d'água e outros objetos de uso pessoal.

B. CELULAR

O uso do celular deverá ser evitado ou usado com cuidado, sem compartilhamento, por ser uma superfície que está próxima à boca e aos olhos, necessitando, portanto, de higienização constante.

C. ÁLCOOL EM GEL E ESTAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO

1. Há *dispensers* de álcool em gel, em todas as entradas do Colégio e em vários pontos dos corredores, próximo às entradas das salas de aula.
2. Há, em locais estratégicos, estações de higienização para lavagem das mãos.
3. Os(As) estudantes serão orientados(as), sistematicamente, sobre o uso de máscaras, lavagem das mãos e uso do álcool em gel.

D. NOTIFICAÇÃO DOS CASOS

Os casos suspeitos serão notificados, pelo Colégio, aos responsáveis pelos(as) estudantes, aos professores e aos colaboradores.



E. ACOMPANHAMENTO DOS CASOS

1. Sinalizamos a importância de não enviarem ao Colégio os(as) estudantes que apresentarem sinais de gripe, resfriado ou sintomas que possam se relacionar à Covid-19. Orientamos que procurem o serviço médico para testagem, de modo que os cuidados necessários sejam garantidos. Os(As) estudantes que tiverem teste positivo, mediante comprovação, serão afastados(as) para que, junto à família, possam garantir o acompanhamento adequado. Para eles(as), permaneceremos com as atividades assíncronas (com orientação de estudo; envio de fichas, outras atividades, aulas gravadas, conforme cada contexto), de modo que possam acompanhar os conteúdos escolares e não sofram prejuízos na aprendizagem.
2. Nos casos de adoecimento, seguiremos o novo protocolo de isolamento (com orientações após testagem) estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde e Governo do Estado de Pernambuco.

COM SINTOMAS	SEM SINTOMAS
Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h (sem sintomas)	Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h
Negativo COVID – 19 7 DIAS + 24h* (sem febre) *Caso provável de Influenza	Negativo COVID – 19 NÃO É NECESSÁRIO CUMPRIR ISOLAMENTO

3. O Colégio manterá o monitoramento dos(as) estudantes, professores e colaboradores afastados, até a volta às atividades presenciais.



- ✓ O simples fato de ter tido contato com o caso sintomático ou que testou positivo não significa que caracteriza contato próximo, se todos os que tiveram contatos estavam usando máscaras e seguindo as etiquetas respiratórias, não se faz necessário promover o isolamento e a testagem.

Fonte: Protocolo do governo do Estado de Pernambuco.

F. IMPACTOS SOCIOEMOCIONAIS

- 1) Como espaço tempo de educação, pensamos os impactos emocionais, físicos e cognitivos nos(as) estudantes gerados pelo distanciamento social e que podem se prolongar por um longo período. Por essa razão, serão realizadas ações de acolhimento, de suporte emocional e de acompanhamento desses grupos pela Orientação Educacional e Assessoria de Missão.
- 2) O acompanhamento da orientação educacional continuará sendo realizado e poderá ser intensificado para os(as) estudantes que apresentarem mais dificuldade.



G. CANTINA

- 1) A cantina só será aberta no RECREIO. No início e término das aulas, ela permanecerá fechada para higienização/organização.
- 2) Compra antecipada do lanche:
 - Bugaloo: Taciana – 9.9679.7693
 - Lelê Delícias: Marcos – 9.8538.8081
- 3) Os(As) estudantes só poderão permanecer, no espaço da cantina, para lanchar somente se houver disponível mesa. Em caso contrário, deverão se dirigir para espaços livres em que possam lanchar com segurança.

O Protocolo para o Ano Letivo de 2022 do Colégio Marista São Luís está em consonância com o Protocolo Setorial de Educação de Pernambuco, respeitando todas as orientações necessárias para garantir a segurança de toda a comunidade educativa e para evitar a proliferação do vírus.

Disponibilizaremos esse documento no Portal do Colégio e as devidas atualizações frente aos normativos do Estado serão realizadas sempre que se fizer necessário.





COLÉGIO MARISTA
SÃO LUÍS

MARISTA CENTRO-NORTE